



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA FACENF/UFJF Nº 15, DE 28 DE JULHO DE 2023

Designa grupo de trabalho para discussão da carga horária docente da Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Juiz de Fora.

A DIRETORA DA FACULDADE DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 329, de 09 de março de 2022, da Reitoria da UFJF e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.902684/2023-42,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Grupo de Trabalho para Discussão da Carga Horária Docente** da Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Juiz de Fora, composto pelos seguintes docentes:

Departamento de Enfermagem Aplicada (EAP)

Angela Maria Corrêa Gonçalves

Geovana Brandão Santana Almeida

Departamento de Enfermagem Básica (EBA)

Ana Paula Riberto Lopes

Thiago César Nascimento

Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública (EMP)

Paula Krempser

Sueli Maria dos Reis Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de setembro de 2023.

ANGÉLICA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA COELHO

DIRETORA DA FACULDADE DE ENFERMAGEM



Documento assinado eletronicamente por **Angelica da Conceicao Oliveira Coelho, Diretor(a)**, em 16/08/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1383473** e o código CRC **11C9CFD0**.